

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, CEP 74810-030 Goiânia - GO
Tel./Fax: (62) 3995 - 0444



CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

28.685

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º 002

Matrícula

Goiânia, 02 de janeiro de 1.986

(CONTINUAÇÃO...)

ro, casado, comerciante, e sua esposa LUCIANA ROCHA LIMA RODRIGUES, brasileira, do lar, CPF comum 056.753.591-68, residentes e domiciliados nesta Capital. Que em garantia do empréstimo concedido os intervenientes-garantes, acima qualificados dão ao credor em Hipoteca Cédula em 2º Grau, o imóvel retro descrito e caracterizado. As demais cláusulas e condições constam na Cédula. Dou Fé. O Sub-Oficial

Vide R-600 livro 03, neste Cartório.

Av-4-28.685-Goiânia, 27 de dezembro de 1.990. Certifico, conforme Ofício datado de 07.12.90, expedido pelo BRB-Banco de Brasília S/A, devidamente assinado, que a Cédula retro constante do R-3-28.685, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O sub-Oficial.

Av-5-28.685-Goiânia, 03 de abril de 1.993. Certifico, conforme Baixa de Cédulas, datada de 25.03.93, expedida pelo Banco Regional de Brasília S/A, devidamente assinado, que a cédula retro constante do R-2-28.685, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O sub-Oficial.

R-6-28.685-Goiânia, 02 de abril de 1.993. Por Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis ao Capital social de 16.02.93, lavrada às fls. 154/159 do livro nº 582 nas notas do 3º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados, incorporaram o imóvel retro descrito e caracterizado ao capital social da ZL2-ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LIMITADA, com sede nesta Capital, Av. T-2, 1.491, casa 02, Setor Buenp, inscrita no CGC/MF nº 33.427.576/0001-99, neste ato representada por seu sócio, Luiz Mauro Alves, cpf. 136.861.511-20, passando o mesmo à sua propriedade, no valor de Cr\$352.458.000,00. Cadastrado no INCRA sob nº 930 202



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

Continuação da Matrícula 28.685

009 539-2. As demais condições constam da escritura. Dou fé. O sub-Oficial.

Av-7-28.685-Goiânia, 16 de novembro de 2.006. Certifico conforme requerimento datado de 14.11.2006, devidamente assinado com firma reconhecida e em anexo Certidão expedida pela Prefeitura de Goiânia-GO, extraído do processo de nº 30216954, datado de 13.11.2006, devidamente assinado, que o imóvel retro descrito e caracterizado encontra-se na zona de **expansão urbana do município de Goiânia-GO**; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Subst.

R-8-28.685-Goiânia, 16 de novembro de 2.006. Por Cédula de Crédito Bancário passado nesta capital em 30.10.2006, devidamente assinado com firma reconhecida, comparecem de um lado como **emitente associado** o Sr. CARLOS BARTA SIMON FONSECA, inscrito no CPF. 190.014.281-34, de outro lado como **credor** COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE GOIÂNIA-GO, inscrita no CNP/MF. 02.480.577/0001-73; e como **devedora** ZLZ ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LIMITDA, inscrita no CNPJ/MF. 33.427.576/0001-99; no valor de R\$75.670,00, com vencimento para 24.01.2007, mediante as seguintes condições: A credijur concede, neste ato, ao emitente/associado e este aceita um empréstimo, em moeda corrente, com recursos próprios, no importe de R\$75.670,00. O crédito ora concedido, será utilizado para fins de capital de giro. Encargos Financeiros - Sobre o saldo devedor apresentado no período, incidirão juros à taxa efetiva de 1,98% ao mês, equivalente, à taxa de 26,53% ao ano, calculados na forma matemática tabela price, debitados e exigíveis mensalmente, nas amortizações e na liquidação da dívida. Prazo da presente Cédula de Crédito Bancário, e a quantia que ela recebeu, acrescida das exigibilidades previstas, na cláusula IV- Encargos Financeiros, consideradas como dívida resultantes desta cédula, é de 03 parcelas, a primeira vencível em 13.01.2007 no valor de R\$26.660,00, a segunda em 17.01.2007, no valor de R\$26.680,00, e a terceira e a última com vencimento em 24.01.2007, no valor de R\$26.660,00 respeitado o prazo de 84 (dias). Os pagamentos serão efetuados na sede da credijur, nesta cidade localidade. Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações, o emitente/associado constitui em favor da Credijur, em **hipoteca cédular de primeiro grau**, sem concorrência de terceiros o imóvel retro descrito e caracterizado. Vide R-2.244 livro 03 nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Subst.

Av-9-28.685-Goiânia, 13 de fevereiro de 2009. Certifi, cc form: Instrumento Particular de

(continua na ficha 03)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, CEP 74810-030 Goiânia - GO
Tel./Fax: (62) 3995 - 0444



CERTIDAO



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

28.685 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 03 -
Matrícula Goiânia, 02 de janeiro de 1986

Baixa de Hipoteca, datado de 03.02.2009, passado nesta capital, expedido pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS ADVOGADOS DE GOIÂNIA-GO, devidamente assinado e com firma reconhecida, protocolado sob nº 157.247 em 05.02.2009, que a hipoteca censual constante do R-8-28.685, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 28.685, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.
Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2016.

Simone Pereira Soares
Simone Pereira Soares
Escriturante

Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br>
Selo: 01941801211154106400779

Emolumentos.....R\$ 49,58
Tx. Judiciária.....R\$ 12,25
ISSQN.....R\$ 2,23
Total.....R\$ 64,06